

1 **ATA DA XIV REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE QUALIDADE AMBIENTAL**
2 **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**

3
4 Foi realizada a **XIV Reunião da Câmara Temática de Qualidade Ambiental** no dia
5 09/06/2020 (nove de junho de dois mil e vinte), início às 14h05 (quatorze horas e cinco
6 minutos) por meio de webconferência utilizando o programa Skype com acesso pelo
7 link <https://join.skype.com/DgunsVsA06qQ>, com a presença dos seguintes membros
8 indicados pelas instituições: Paulino Heitor Mexia – SEDEST, Ivonete Coelho da Silva
9 Chaves e Rossana Baldanzi – Instituto Água e Terra, Mirela Jacomasso Medeiros –
10 SMMA Campo Largo, Mauricy Kawano e Paulo Henrique Quintiliano Moura – FIEP,
11 Helder Rafael Nocko – CREA/PR e como convidados Edneia Ribeiro Alkamin –
12 Assessoria Jurídica/SEDEST, Ana Paula Liberato – Jurídico/Instituto Água e Terra,
13 bem como João Batista Campos e Larisseane Ribeiro da Secretaria Executiva do
14 CEMA. O Secretário-Executivo João Batista solicitou a conferência do quórum para
15 início da reunião, tomando a palavra Larisseane – Secretaria Executiva, iniciou a
16 chamada dos membros presentes para que cada um registrasse seu nome e
17 instituição na gravação da reunião, após apresentação de todos os presentes foi
18 declarado quórum para início oficial da reunião. Mauricy Kawano - FIEP, iniciou a
19 deliberação do primeiro ponto de pauta que consistia na leitura e aprovação da ata da
20 reunião anterior, foi solicitada uma alteração mas sem manifestações contrárias a ata
21 foi aprovada. Passando a análise da proposta de alteração da Resolução CEMA
22 105/2019, foi retomado as análises na proposta de alteração da resolução. Nesse
23 sentido houve uma maior observação quanto ao art. 37 com o intuito de esclarecer a
24 interpretação e melhorar a redação proposta. A minuta trouxe a inserção do art. 54, o
25 qual foi explanado por Ivonete Coelho – Instituto Água e Terra, principalmente
26 exemplificando os momentos em que seriam utilizados o dispositivo, após o artigo foi
27 aprovado. Também houve uma alteração substancial no art. 57 onde foram retirados
28 os incisos, e estes passaram a compor um dos anexos da resolução. Quanto ao artigo
29 59 houveram algumas dúvidas quantos as propostas trazidas, as quais serão melhor
30 discutidas posteriormente. A Câmara iniciou a análise do art. 67, que trata do
31 licenciamento por adesão e compromisso, mas considerando a ausência de quórum,

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E DO TURISMO - SEDEST



32 os presentes optaram por encerrar as análises. Por fim foi deliberado que a próxima
33 reunião será realizada no dia 16/06/2020 (dezesesseis de junho de dois mil e vinte),
34 terça-feira às 13h30 (treze horas e trinta minutos). Encerrou-se a reunião às 17h10
35 (dezessete horas e dez minutos).
36 Curitiba, 09 de junho de 2020.